

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2022 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 306/2022, celebrado com a empresa FARLLEY SILVA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 45.510.828/0001-28, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 01 (um) mês, com início de vigência em 18/04/2022 e término em 18/05/2022, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 13 de abril de 2022. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADO: PABLO BARRETO S. DOURADO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.779.346/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Tapiramutá/Ba. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Tapiramutá, 01 de abril de 2022. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação, autoriza-se a publicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (“BANDA MALA 100 ALÇA”), PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 01/07/2022 A 03/07/2022, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.** Contratado: **JULIO CESAR PRODUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.033.486/0001-03. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 19.04.2022 a 30.11.2022. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 030708; Projeto/Atividade: 1127 - 4010; Elemento de Despesa: 33.90.39 – 33.90.36; Fonte de Recursos: 000 - 024. Base Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Arcion Mendes Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2022.

Arcion Mendes Santos
Presidente Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADO: PABLO BARRETO S. DOURADO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.779.346/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Tapiramutá/Ba. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Tapiramutá, 01 de abril de 2022. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa JULIO CESAR PRODUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.033.486/0001-03, situada à Rua Antônio Modesto Sobrinho, 556, Centro, Araripina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.285-000. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (“BANDA MALA 100 ALÇA”)**, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 01/07/2022 A 03/07/2022, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 198/2022, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação do artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência até o dia 30 de novembro de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá / BA, 19 de abril de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá